

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante ( <i>Campus/Unidade Acadêmica/Órgão/Departamento</i> ): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Dirigente da Unidade Requisitante: FABIANA SOUTO LUZ	Matrícula SIAPE: Port. 011/2026
Responsável pela Demanda: FABIANA SOUTO LUZ	Matrícula SIAPE: Port. 011/2026
E-Mail: seduc.saloa2@gamil.com	Telefone Fixo: ( ) Telefone Cel:
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: FABIANA SOUTO LUZ	Planejamento – Mat. SIAPE: Port. 011/2026
Fiscalização – Nome: GEZIANE DE ARAUJO SILVA	Fiscalização – Mat. SIAPE: Port. 027/2026

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )
SERVIÇO CONTINUADO (X)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )
OBRA ( )	SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )
<p><b>Descrição sucinta da solicitação:</b> <i>Aquisição de gêneros alimentícios através de Chamada Pública da Agricultura Familiar, destinados ao PNAE do município de Saloá-PE.</i></p>	
<p><b>Necessidade da contratação:</b></p> <p>Tendo em vista o retorno às aulas para o ano letivo de 2026 e afim de que ocorra a completa execução dos cardápios do PNAE que serão servidos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Saloá-PE, garantindo assim a segurança alimentar e nutricional dos estudantes. De acordo com a Lei nº 15.226/2025, que amplia o percentual mínimo de recursos do PNAE destinados à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, de 30% para 45% a partir de 1º de janeiro de 2026 e altera a Lei nº 11.947/2009 e, ainda, considerando a Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento semanal, por estudante, de frutas in natura e de legumes e verduras</p>	



(hortaliças). Assim, os cardápios planejados para período parcial deverão ofertar, no mínimo, 280 g/estudante/semana, sendo frutas in natura pelo menos 2 dias por semana e legumes e verduras pelo menos 3 dias por semana. Para os estudantes em período integral, no mínimo, 520 g/estudante/semana, sendo frutas in natura pelo menos 4 dias por semana e legumes e verduras pelo menos 5 dias por semana. Desse modo, se faz necessário a abertura da Chamada Pública para a aquisição dos produtos, que serão fornecidos por meio da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

### Resultados Pretendidos:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender demanda da Secretaria de Educação para o fornecimento da alimentação escolar.

O fornecimento dar-se-á de imediato, a contar da assinatura do Contrato. Entregar de forma parcial, a contar do recebimento da solicitação enviada pelo setor de compras, no prazo máximo de 5 dias úteis, no endereço da escola descrito na solicitação.

### RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ESCOLA	ENDEREÇO
CRECHE DAGMAR TENÓRIO ALVES	RUA JOSÉ ALVES BESERRA, S/ N, COHAB NOVA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA ROLDÃO TENÓRIO CAVALCANTE, Nº 49
ESCOLA SÃO VICENTE	AVENIDA GETÚLIO VARGAS S/N
ESCOLA VICENTINHO (ANEXO DA SÃO VICENTE)	RUA JOSÉ ALVES BESERRA, S/ N, COHAB NOVA
ESCOLA MANOEL VICENTE	RUA JOSÉ CANDIDO VILELA
ESCOLA INTERMEDIARIA MANOEL TIAGO MENDES	RUA JOSÉ HONORATO DOS SANTOS, SN, DISTRITO DE IATECÁ
ESCOLA JOSEFA ALVES DE SIQUEIRA	SÍTIO SANTA TEREZA
ESCOLA MANOEL AMORIM	SÍTIO VÁRZEA DA SERRA
ESCOLA VALE DO CATIMBAU	SÍTIO CATIMBAU
ESCOLA SEBASTIÃO PAES DE MELO	SÍTIO BASTIÕES
ESCOLA VICENTE ALVES DE BARROS	POVOADO SERRINHA DA PRATA
ESCOLA MONSENHOR ALFREDO DAMASO	POVOADO SERRINHA DA PRATA
ESCOLA LOURENÇO PELO DE MELO	POVOADO GIGANTE
ESCOLA FRANCISCO PINHEIRO DA COSTA	SÍTIO BREJO VELHO
ESCOLA JOÃO LUÍS RODRIGUES	SÍTIO MANOEL FERREIRA
ESCOLA JOSÉ LUÍS RODRIGUES	SÍTIO MANOEL FERREIRA

### Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

O quantitativo a ser adquirido é estimado, com base no per capita e cardápio elaborado pelos nutricionistas, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados e, na quantidade de alunos pré-existent, bem como, quantitativos licitados anteriormente uma vez que a demanda poderá sofrer aumento ou redução a depender da variação da quantidade de alunos a serem matriculados no decorrer do ano letivo. Ainda consideramos uma margem de segurança média de 15%.



ITEM	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABÓBORA	ABÓBORA, tipo leite, madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou materiais estranhos aderidos à superfície.	KG	2000
2	ALFACE	ALFACE, crespa ou lisa, com folhas integras e firmes sem áreas escuras, frescas, com coloração uniforme e típico da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos.	UND	1000
3	BANANA PRATA	BANANA PRATA, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme	UND	140000
4	BATATA DOCE	BATATA DOCE, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes e tamanho uniforme.	KG	6000
5	BETERRABA	BETERRABA, com características de primeira qualidade, firme, tenra, razoavelmente macia, de cor vermelho vivo e casca lisa.	KG	500
6	CEBOLINHA	CEBOLINHA, maço com folhas integras, frescas, coloração uniforme. Maços com aproximadamente 120 g, sem as raízes.	UND	5000
7	CENOURA	CENOURA, com folhas e ramos de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem fermento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	KG	4000
8	COENTRO	COENTRO, maço com folhas íntegras, frescas, coloração uniforme. Maços com aproximadamente 120 g, sem as raízes.	UND	8000
9	COUVE FOLHA	COUVE FOLHA, planta de folhas lisas, folhas verdes claro, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura verde clara. As folhas devem estar frescas, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com	UND	300





		talos firmes. Livre de fertilizantes, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física.		
10	CHUCHU	CHUCHU, de coloração uniforme, livre de materiais terrosos e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3000
11	GOIABA	GOIABA De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos.	KG	3000
12	GOMA PARA TAPIOCA	GOMA DE MANDIOCA, para tapioca, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	400
13	FEIJÃO COMUM	FEIJÃO COMUM, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com o teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	KG	3000
14	FEIJÃO MACÁÇAR	FEIJÃO TIPO MACÁÇAR, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com o teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	KG	3000
15	LARANJA	LARANJA PÊRA, - casca lisa, fina e brilhante, suculenta e doce, de primeira qualidade, não pode estar murcha, com pedo medio minimo de 170g.	UND	20000
16	LIMÃO	LIMÃO tahiti - 1ª qualidade, peso médio de 60g, casca lisa e livre de fungod e sujidades .	UND	1000
17	MACAXEIRA	MACAXEIRA, tipo branca ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, cor própria espécie, frascas, sem fermentos, não fibrosa, embaladas em plástico transparente.	KG	6000
18	MAMÃO	MAMÃO FORMOSA, não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado, 1ª	KG	4000





		qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, deverá ser doce e suculento.		
19	MANGA ROSA	MANGA ROSA, Casca amarelo rosada, firme, com casca de cor típica da espécie, sem partes moles ou escurecidas, peso médio 200 a 300 gramas. Aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	4000
20	MARACUJÁ	MARACUJÁ, íntegro e firme, de 1ª qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente.	KG	1000
21	MASSA DE MANDIOCA	MASSA DE MANDIOCA, Livre de impurezas, embalada em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e data de validade.	KG	200
22	MELANCIA	MELANCIA, deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras.	KG	30000
23	MILHO VERDE	MILHO VERDE, de boa qualidade, grãos sem fermentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, descascado.	KG	5000
24	PIMENTÃO	PIMENTÃO, verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	800
25	PEPINO	PEPINO, íntegros, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	2000
26	REPOLHO	REPOLHO, hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor verde. Apresenta folhas enroladas levemente para trás, com as folhas internas de cor mais clara. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem	KG	2000



		rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração.		
27	TOMATE	TOMATE – casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados com identificação do peso.	KG	10000

**Requisitos necessários para a contratação:**

Habilitada conforme as normas estabelecidas em Edital.

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

Nada consta.

**Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

Não foram identificados a curto prazo impactos ambientais.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Saloá, 08 de Janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
FABIANA SOUTO LUZ  
Diretora da Unidade

\_\_\_\_\_  
GEZIANE DE ARAUJO SILVA  
FISCALIZAÇÃO

